



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 290/2013.

DATA: 10/10/2013

Constituí Comissão para Processo Disciplinar de Sindicância no Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 374/2004,

DECRETA

Art. 1º - Tendo conhecimento dos fatos constantes do Ofício nº 066/13, da Secretaria de Finanças, que apresenta possíveis irregularidades nas informações contábeis no exercício financeiro de 2012, determino que seja instaurada a competente sindicância.

Art. 2º - Designo os servidores abaixo relacionados, para constituírem a *COMISSÃO PARA PROCESSO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA* no Município,

GERSON SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.076.335-8, inscrito no CPF sob nº 717.719.569-68, ocupante do cargo efetivo Técnico em Contabilidade.


ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.223.717-3, inscrito no CPF sob nº 718.035.219-53, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

NEILE LUCIA TOALDO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.016.444-6, inscrita no CPF sob nº 717.672.239-00, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 3º - Fica designado ao primeiro o exercício da Presidência.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de outubro de 2013.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal